

## **O movimento sindical e a complexidade do fenómeno migratório** ***The trade union movement and the complexity of the migration phenomenon***

José Manuel Cordeiro, Membro da Comissão Permanente da UGT para os Assuntos da Imigração

É hoje incontornável ter uma visão simultaneamente nacional, europeia e mundial sempre que o assunto esteja relacionado com migrações e mais incontornável, ainda, quando tal assunto esteja relacionado com o mundo do trabalho – a designada migração económica.

Partindo da incontornabilidade assumida, permita-se-nos enumerar algumas dificuldades que enfrenta o movimento sindical, além das evidentes preocupações para com a exploração, a discriminação, a desregulação das condições de trabalho e, vergonhosamente, o trabalho infantil, o trabalho escravo e forçado, entre outras.

Hoje, não sendo desculpa para tudo, a globalização económica e desenfreada exige uma resposta sindical ao mesmo nível de abrangência planetária. Essa resposta está paulatinamente a ser cumprida e teve o seu início com a criação da Confederação Sindical Internacional (<http://www.ituc-csi.org>) em Novembro de 2006 e de que a União Geral de Trabalhadores (<http://www.ugt.pt>) foi membro fundador. Também é ainda a única central portuguesa a abraçar este projecto, que conta com 305 centrais sindicais filiadas, representando 167,5 milhões de trabalhadores de 153 países.

Neste esforço mundializado há um forte apelo para que por todo o lado haja "Trabalho Digno para Uma Vida Digna". Este é o primeiro grande movimento sindical do século XXI. Já há algumas vozes a encarar este movimento como uma resposta àquilo que dizem ser a "*Nova Questão Social*" e que encontra também eco nas preocupações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e mesmo das Nações Unidas, começando a ser um problema cada vez mais consciencializado pela classe política a nível mundial.

A resposta à Globalização é, portanto, um factor que o movimento sindical não pode nem deve descurar, sob pena de se estar perante uma forma anacrónica de sindicalismo.

Um outro factor, importante também, que não pode alhear o movimento sindical português é a sua componente europeísta; por isso se torna necessário o empenho em políticas comuns na União Europeia e a tomada de posições concertadas no seio da Confederação Europeia de Sindicatos (<http://www.etuc.org>).

Há ainda uma ligação, mais que histórica, com os países que têm o Português como idioma oficial. Esta ligação não é menos relevante para o movimento sindical português, que fortemente tem abraçado a instituição sindical que dá corpo a este desiderato – CSPLP – Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa (estrutura que conta com treze confederações filiadas e quatro confederações observadoras) (<http://www.ugt.pt/csplp.htm>).

Mas as dificuldades de articulação de todos estes patamares de actuação inerentes ao sindicalismo não ficam, evidentemente, por aqui. Ao sindicalismo exige-se-lhe, também, resposta *imediate*, *célere* e *consistente* às situações emergentes não só exógenas, mas, e principalmente, às situações endógenas relacionadas com o fenómeno das migrações:

- *Imediata*, porque é na relação directa entre os sindicatos e os trabalhadores (imigrantes, v.g.) que a solução dos problemas tem de ser equacionada, não podendo deixar nunca que os sindicatos sejam encarados como entidades que emergem de uma outra vontade que não seja a dos próprios trabalhadores que se associam para defender os seus direitos. Isto é, os sindicatos são emanações da real vontade dos trabalhadores em se unirem para colectiva e solidariamente defenderem os seus legítimos direitos e interesses. A relação será e deverá ser sempre uma relação trabalhador-trabalhador, assente no princípio da solidariedade.
- *Célere*, porque todos os problemas relacionados com o mundo laboral, sempre que estejam em causa direitos básicos dos trabalhadores, têm de ser resolvidos com a maior rapidez possível, porque são, na maior parte das vezes e dos casos, problemas pessoais e humanos que estamos a enfrentar.
- As respostas têm, também, de ser *consistentes*, porque disso depende a credibilidade do movimento sindical. A sua consistência tem de estar relacionada também com os valores e princípios democráticos que o movimento sindical deve representar. A consistência pode medir-se, ainda, com o modo como o movimento sindical assume as suas responsabilidades para com os seus filiados, conjugada com a responsabilização para com todos os trabalhadores, independentemente da sua filiação, e para com a sociedade em geral. Por isso o movimento sindical preocupa-se hoje, mais do que nunca, com os trabalhadores à escala planetária. Também a sua consistência reside e é mensurável no modo como coteja as suas posições sobre a imigração com as suas posições acerca da emigração.

Verificando-se que a complexidade do mercado de trabalho é já por si um grandíssimo desafio para o movimento sindical, pela mesma ordem de razões, e atendendo à complexidade dos fenómenos migratórios, o sindicalismo vê apro-

fundar o grau de complexidade quando às relações laborais crescem fenómenos relacionados com as migrações. É um desafio irrecusável e que tem sido, aliás, uma das preocupações do movimento sindical internacional e português desde a sua origem - a defesa dos direitos de todos os trabalhadores e, principalmente, a defesa dos direitos dos trabalhadores em situação de maior fragilidade social e de maior fragilidade nas relações de trabalho.

Há uma complexificação do fenómeno migratório que qualquer sindicalista tem de ter também em mente. A primeira delas é ter presente que sob a capa do conceito "imigração" há uma panóplia de diferentes situações e que quando se exige uma resposta do movimento sindical (que tem de ser ao mesmo tempo *célere*, *imediate* e *consistente*) esta pode gerar mal-entendidos, quer sociais, quer mesmo junto de cada trabalhador singularmente entendido - nem todo o trabalhador imigrante se encontra na mesma situação jurídico-legal e, também por isso, não se pode generalizar o que não é generalizável, sob pena de se comprometer o princípio da consistência.

A título de exemplo, no que respeita à condição de trabalho relacionado com as migrações interessa distinguir e tipificar a condição de imigrante. Não é fácil nem consensual. É importante saber-se, contudo, se estamos perante imigrantes cuja permanência é relativamente curta no país de acolhimento, caso de *trabalhadores sazonais*, se estamos perante *trabalhadores destacados*, qual é o grau de destacamento, ou se estamos perante *imigrantes de longa duração*. E nos imigrantes de longa duração interessa também ter em consideração o facto de quererem ou não regressar ao país de origem, pois disso dependerá, por exemplo, também o seu grau de envolvimento em programas de integração, o que poderá condicionar a sua relação com o movimento sindical. Acresce, ainda, saber se são cidadãos de Estados da União Europeia ou de Estados terceiros.

Às grandes preocupações do movimento sindical em relação ao fenómeno do trabalho exercido pelos trabalhadores imigrantes (integração, segurança e saúde no trabalho, protecção na doença, protecção no desemprego, acesso aos direitos sociais, etc.) junta-se hoje com maior acuidade o fenómeno das trabalhadoras migrantes. Estas, pela sua condição feminina, estão mais sujeitas à desregulação do mercado de trabalho, muito devido aos sectores de actividade em que mais se inserem (trabalho doméstico) e à exploração de que têm continuamente sido vítimas. A multiculturalidade exige também hoje uma atenção por parte do movimento sindical, pois começam a surgir questões relacionadas com a necessidade de readaptar o paradigma da relação laboral em certos casos (v.g. feriados religiosos e dias de descanso, etc.).

É também uma grande preocupação de todo o movimento sindical a "imigração clandestina" e a "imigração clandestinizada". É um fenómeno que exige

uma atenção muito ponderada por parte do movimento sindical porque facilmente se pode cair em demagogia e populismo, que levará fatalmente o movimento sindical para o campo de inconsistência de princípios. Se é hoje um fenómeno global, então é desse modo que também deve ser encarado - por isso o movimento sindical internacional unido na CSI pretende ver a ratificação da Convenção das Nações Unidas de 1990. Na luta pela Protecção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e suas Famílias obviar-se-ão muitos dos problemas que hoje são enquadráveis em fenómenos de "clandestinidade". Entende-se que o escopo do movimento sindical sobre o fenómeno da imigração clandestina deve ser orientado primeiramente no âmbito da defesa dos direitos humanos - pois neste âmbito de acção combater-se-ão os graves atropelos a que são sujeitos muitos imigrantes clandestinizados, seja por redes criminosas transnacionalmente organizadas, seja a própria imigração de iniciativa individual (fuga à miséria extrema, etc.).

De uma coisa está certo o movimento sindical: o fenómeno das migrações clandestinas e clandestinizadas não é um fenómeno recente, é um fenómeno de todos os tempos e como tal tem sido, também, constantemente acompanhado pela percepção de causar desequilíbrios nas relações do mercado laboral e mesmo na sua concorrência entre as empresas e entre as nações.

Não gostaríamos de terminar esta nossa breve reflexão sobre a *complexidade do fenómeno migratório* sem lembrar duas pequenas passagens de uma obra de Afonso Costa, intitulada *Estudos de Economia Nacional - O Problema da Emigração*:

- "O que é exacto e verificável é que a emigração exerce uma enorme influência na formação dos países de destino. Muitos desses povos devem à imigração o rápido, vertiginoso desenvolvimento das suas instituições económicas e sociais (...)" (1911, p. 118);
- "Embora em Portugal a emigração seja quase toda de gente pobre, o problema deve tomar-se na sua generalidade, e desde que há países, de que emigram pessoas ricas levando consigo os seus capitais, é justo perguntar se resultará, ou não, desse êxodo o depauperamento dos países exportadores de população" (1911, p. 120).

Recordamo-las porque estas duas asserções nos fazem ainda hoje reflectir sobre o modo como foi e é complexo o fenómeno migratório:

- Não é hoje verificável, também, o depauperar de recursos humanos por parte dos países mais desenvolvidos em relação aos países subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento?

- Não é hoje, também, verificável a apetência por imigrantes, qualificados ou não, como modo de desenvolvimento dos países de destino?
- Não é hoje, também, o problema migratório um problema demográfico?

Não há soluções miraculosas. Mas o estudo do passado terá o mérito de nos ajudar a não cometer erros por outros já cometidos.

Porque Portugal foi e é ainda um país de emigração, tem a obrigação de melhor compreender a imigração. Mas esta não é apenas uma obrigação sindical, é uma obrigação social a que ninguém poderá ficar alheio. Nós, os sindicalistas, não ficamos, nem estamos.

Estamos convictos que uma melhor percepção do fenómeno migratório dependerá também, no nosso entender, da consciencialização da sua complexidade. Da consciencialização da sua complexidade resultará também uma melhor compreensão do fenómeno da imigração no mercado de trabalho.

Há trabalhadores, ser-se imigrante não pode nem deve alterar tal circunstância.